



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2016

** Elotech **

20/12/2016

Pág. 1/1

Decreto nº 6772/2016 de 01/11/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1929/2016 de 19/01/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 41.273,29 (quarenta e um mil duzentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
09.001.10.301.0011.1.037.	Construção de Unidade Basica de Saude - UBS	
775 - 4.4.90.51.00.00	10012 OBRAS E INSTALAÇÕES	41.273,29
Total Suplementação:		41.273,29

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.7.2.01.99.03.00 Fonte: 10012 41.273,29

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL, Estado do
01 de novembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL